

PORTARIA Nº 123/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE alterar, em conformidade com o art.7º, da Resolução nº 1209/2006, os valores das gratificações previstas nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos componentes da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 190/2008-PRES, D.O.E. de 18.09.2008, nos seguintes valores:

ATRIBUIÇÃO	VALOR
Presidente	R\$ 2.120,00
Vice-Presidente/Pregoeiro	R\$ 2.120,00
Membros	R\$ 1.590,00
Secretário	R\$ 1.590,00

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo
PRESIDENTE